

# DIÁRIO OFICIAL

## **BURITI DO TOCANTINS**

Código 82520245647

QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO VIII

**EDIÇÃO N° 825** 

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ☑ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.





CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

82520245647

### **SUMÁRIO**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Decreta **PONTO FACULTATIVO**, em todo o serviço público municipal de Buriti do Tocantins, na data que especifica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°- É ponto facultativo** em todo o serviço público municipal de Buriti do Tocantins, o dia **28 de março de 2024**, data que antecedem ao feriado nacional denominado **Paixão de Cristo**.
  - 1º Não se enquadram neste expediente:
  - 1. a) os serviços de licitação;
  - 1. b) os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José) e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

#### **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

Prefeita Municipal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Consensual do CONTRATO  $N^{\circ}$  031/2023, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ  $N^{\circ}$  25.061.722/0001-87, órgão contratante, e a empresa **VALE SULUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, CNPJ  $N^{\circ}$  11.175.340/0001-70, contratada, sendo o objeto ora rescindindo a Contratação de empresa especializada para reformulação da web site / implantação / manutenção técnica / suporte e hospedagem de web site personalizado para o município de Buriti do Tocantins- TO, celebrado em 05 de janeiro de 2023 e aditivado em 31/12/2023. Fundamento Legal: com fundamento na Cláusula Décima sexta do contrato em epígrafe e no art. 77 a 80, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2023, proveniente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023; CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS, CNPJ Nº 11.204.812/0001-75 e, do outro lado CONTRATADO, (a) o profissional PAULO HENRIQUE BRUNO BARBOSA, CPF n° 022.201.551-96, Para a Contratação de Profissional da área de Educação Física para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com registro no conselho regional de educação física - CREF.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o **prazo de vigência contratual fica prorrogado até 01 de julho de 2024,** contados a partir de 01 de março de 2024. **Data da assinatura:** 01 de março de 2024. Cirlea Martins de Oliveira Damasceno. Secretaria Municipal de Saúde.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL № 004/2024. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para fabricação de bloquetes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. ABERTURA: 12 de Abril de 2024, às 15:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: https://www.buriti.to.gov.br/. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 27 de Março de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A prefeita no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos. A presente licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS II, (TRECHO VICINAL PA CANAÃ AO PA SOSSEGO, TRECHO VICINAL ESTRADA DO LEITE, TRECHO VICINAL CONRADO), CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº 944842/2023 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 053691/2023.

Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://buritidotocantins.to.gov.br/ ou ainda no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A prefeita no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos a presente licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE



ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS I, (TRECHO VICINAL VARJÃO), CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº 944875/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 053720/2023.

Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://buritidotocantins.to.gov.br/ ou ainda no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

